DECRETO Nº 11.360 / 2026
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 2.235.099,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 4.712, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R$ 2.235.099,00, autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 4.712, de 29 de dezembro de 2025, destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

23.10.18.542.0052.2009.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	20.000,00
22.10.11.334.0036.2811.3.3.90.00	GESTAO PROJETOS ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	230.060,00
27.10.06.181.0101.2012.3.3.90.00	AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	310.000,00
35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	600.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	179.785,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	113.168,00
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	364.086,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	250.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	168.000,00
TOTAL		2.235.099,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
29.10.15.452.0103.1143.4.4.90.00	SERVICOS PUBLICOS E INFRAESTRUTURA	500.000,00
45.10.15.452.0114.2006.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	1.075.039,00
49.10.04.122.0078.2149.3.3.90.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	299.531,00
49.11.28.844.0000.0025.3.2.90.00	OPERACOES ESPECIAIS	340.529,00
TOTAL		2.235.099,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de Outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito de Santos

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Outubro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento em Substituição.